



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO MARTINS

Natal, 19 de outubro de 2018.

Processo N: 00065/18

Assunto: VETO AO CAPUT DO ART. 42, alterado pela emenda nº 12, de autoria da vereadora Eleika Bezerra, ao Projeto de Lei nº 161/18, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019", conforme mensagem nº 54/2018.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos do Projeto de Lei nº 161/18, a Procuradoria da Câmara Municipal de Natal para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,


Vereador Cícero Martins – PSL (Relator)